

Processo Municipal nº 1672/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **Montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção preventiva e corretiva**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**, estabelecida na **RUA BOTELHO OLIVEIRA - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ**, CEP: **28750-000**, no valor de R\$ **28.085,00** (vinte e oito mil e oitenta e cinco reais.).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 073/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1672/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **RIGOTO AUTO CENTER LTDA**, CNPJ: **07.037.936/0001-36**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 08 de Julho de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 08/07/25	HORA SAÍDA
FOLIO: 03		1672/25